

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição 945

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.219 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.749, de 16 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
Funcional programática: 04.122.0010-2.024
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Encargos Gerais do Município
Projeto/Atividade: 2.024 - Encargos Gerais
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

Diretas

41 - Contribuições 13.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência
Funcional programática: 10.302.0033-2.116
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatória
Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Saúde de

Forma Solidária com o Estado e a União

Projeto/Atividade: 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

Diretas

30 - Material de Consumo 500.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00
Total da Unidade 2.000.000,00
Total do Órgão 15.000.000,00
Total do Crédito Adicional 15.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro, para atendimento à unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, para atendimento à unidade orçamentária 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.220 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.748, de 16 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 420 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 12.000.000,00
Total da Unidade 12.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana
Funcional programática: 15.451.0022-1.012 - Galerias de Águas Pluviais
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 497 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 500.000,00
500.000,00

Funcional programática: 15.451.0022-1.014 - Pavimentação

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 505 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.500.000,00
Total da Unidade 5.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: 10.122.0037-1.027 - Aquisição de Veículos

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1172 - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente 100.000,00
Funcional programática: 10.303.0033-2.159 - Fortalecimento das Ações de

Assistência Farmacêutica

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1204 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 142.000,00

Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada
Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1213 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.369.081,03



Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1221-3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
461.888,88

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1224-3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
2.806.777,60

Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção
Básica

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1326 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.904.749,60

Total da Unidade 7.784.497,11

Total do Órgão 24.784.497,11

Total da Suplementação 24.784.497,11

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais); Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, no valor de R\$ 4.735.719,51 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), e na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, no valor de R\$ 3.048.777,60 (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DRH Nº 23.212 / 2024 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 3668 de 31/01/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e memorando nº 4773 de 06/02/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

"MEDICO PSIQUIATRA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	HUGO YAMANOI SOUZA	43901885	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"ASSISTENTE SOCIAL" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA LAURA FERREIRA MENDES	53954056	14º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.221 / 2024 - DE 19 FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 5536 de 09/02/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"MEDICO VETERINÁRIO" - PADRÃO "16" - JORNADA
DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDRESA XAVIER FRADE GOMES	45.379.277	1ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1- PORTARIA nº 266, de 16/02/2024 - Concede ao **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, RG: Nº 354971177, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.148 de 19/01/2024, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I**", prorrogação do prazo de posse até **19/03/2024**.

2-PORTARIA nº 267, de 16/02/2024 - Concede ao **GABRIEL ROCHA DOS SANTOS**, RG: Nº 62.271.975, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.145 de 18/01/2024, para o cargo de "**TÉCNICO DE ESPORTES**", prorrogação do prazo de posse até **18/03/2024**.

3-PORTARIA nº 268, de 16/02/2024 - Concede ao **ADRIANA ABRANTES**, RG: Nº 29.208.665-9, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.149 de 19/01/2024, para o cargo de "**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**", prorrogação do prazo de posse até **19/03/2024**.

4- PORTARIA nº 269, de 19/02/2024 - Concede a **MARIA HELENA ARCELI DOS SANTOS**, RG: Nº 26.249.881, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.168 de 26/01/2024, para o cargo de "**ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**", prorrogação do prazo de posse até **26/03/2024**.

Araçatuba, em 19 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna

público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1682/2024

OBJETO: CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONDUCTORES DE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:
<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1554/2024

OBJETO: CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONDUCTORES DE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:
<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1813/2024

OBJETO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUCTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:
<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.



ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 1878/2024

OBJETO: CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE PASSAGEIROS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art.1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, conforme aprovação em Plenário do *OFÍCIO.AEDC.43/2024* (Protocolo n.º 434/2024) durante a 2.ª Sessão Ordinária, de 14/2/2024, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.057, de 20 de março de 2023, para junto aos órgãos competentes do Município, avaliar e propor melhorias no atendimento de pacientes psiquiátricos no Pronto-Socorro Municipal, em atendimentos de rotina e quanto à transferência destes pacientes para outras localidades.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ
PRESIDENTE

WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

ÉDISON EDUARDO GOMES
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO AO PÚBLICO

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 19h**, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao terceiro quadrimestre de 2023, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2024

CRISTINA MUNHOZ
Presidente

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal", **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 10h**, na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Finanças, onde deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023 pelo Município, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2024

CRISTINA MUNHOZ
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1a9d-2392-baa9-66c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 945, ano V, veiculado em 20 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/02/2024 às 08:09:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a9d-2392-baa9-66c7>